



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES/RS**

RESOLUÇÃO Nº 01/2006 – CES/RS

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS, no uso das suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 e 8142/90 e na Lei Estadual 10.097/94, em sua reunião plenária ocorrida em 28 de julho de 2005, tendo por objetivo a implantação de ações e serviços que visam a melhoria de saúde pública no Estado,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a implementação pela Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, do projeto recomendado pelo Ministério da Saúde em prol da Hemorrede Pública do Estado do Rio Grande do Sul, através dos projetos de convênio recomendados pelo Ministério da Saúde em prol do Hemocentro Coordenador da Hemorrede Pública – HEMORGS:

OBJETO	MS (desembolso)	FEPPS (contrapartida)	TOTAIS
Capacitação da hemorrede	260.000,00	26.000,00	286.000,00
Atenção às hemoglobinopatias, especialmente Anemia falciforme	68.000,00	6.800,00	74.800,00
Modernização da Hemorrede – aquisição de equipamentos e materiais permanentes	314.500,00	31.450,00	345.950,00
TOTAIS	642.500,00	64.250,00	706.750,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

SILVESTRE SÉRGIO CACHANOSKI
Presidente do Conselho Estadual de Saúde